

DECRETO Nº 20.939, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 416.263,65 (quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e o inciso IV do artigo 4º da Lei nº 12.797, de 29 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 416.263,65 (quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Crédito: 7601-18.0541.177.4127-PODA E SUPRESSÃO DE ÁRVORES NAS VIAS PÚBLICAS

Órgão executor: SMSURB/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 416.263,65

Recurso: Órgão executor: SMSURB/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
7601-04.0452.177.1750 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DE OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 385.954,98

Recurso: Órgão executor: SMSURB/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
7601-04.0452.177.1750 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DE OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS
4490 - INVESTIMENTOS 1.000,00

Recurso: Órgão executor: SMSURB/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
7601-18.0541.177.4127 - PODA E SUPRESSÃO DE ÁRVORES NAS VIAS PÚBLICAS
4490 - INVESTIMENTOS 1.000,00

Recurso: Órgão executor: SMSURB/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
7601-04.0128.179.4158 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SMSURB
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.000,00

Recurso: Órgão executor: SMSURB/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
7601-15.0452.177.4183 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PRAÇAS E
PARQUES
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 26.308,67

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de fevereiro de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.